Anno XXVI. Quinta-feira 22 de Agosto de 1850. N. 187.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 1, ás 2 h. e 57 m. da m.
Nova a 7, ás 7 h. e 14 m. da t.
Cresc. a 14, as 3 h. e 27 m. da t.
Cheia a 22, ás 6 h. e 52 m. da t
Ming. a 30 as 11 h. e 54 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. S. Luiz. Aud. do J. dos orf. e m. da l. v.
20 Terç. S. Bernardo. Aud. do chanc., do J. da l. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
21 Quart. S. Umbelina. Aud. do J. da 2. v. do civel.
22 Quint. S. Themotheo. Aud. do J. dos orf. e do m. da l. v.
23 Sext. S. Filippe Benicio. Aud. do J. da l. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
24 Sab. S. ✱ Bartholomeo.
25 Dom. O Sagrado Coração de Maria Santissima.

CAMBIOS EM 21 DE AGOSTO.

Sobre Londres. 27 1/4 e 27 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes........ 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000........ 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios...... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos........ 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO.

Officio. -- Ao Em. presidente da Parahiba, inteirando-o de ter feito embarcar á disposição de S. Exc. no vapor *Bahiana*, que ora segue para os portos do norte, a boia de que trata o seu officio de 8 de junho ultimo. -- Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito. -- Ao Exm. commandante das armas scientificando-o de haver arbitrado, á vista de sua informação datada de hontem, ao segundo sargento ajudante do primeiro batalhão de caçadores Aurelio José da Costa e ao musico do mesmo batalhão Gynó Manoel Gomes de Carvalho, que se offereceram para continuar no serviço do exercito, a gratificação de 170,000 rs. a cada um delles, sendo 50,000 rs. pagos adiantados e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs. -- Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo para mandar assentar praça como voluntario no segundo batalhão de caçadores, ao paisano Francisco de Paula Carneiro Leão, que segundo o parecer da junta de justiça, foi julgado apto para o serviço do exercito; certo de que tem arbitrado ao mesmo paisano a gratificação de 150$ rs. para lhe ser paga, 50,000 rs. á vista, e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs -- Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.-- Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. nomeado inteiramente o primeiro tenente da terceira classe do exercito, Pompeo Romano de Carvalho, para o emprego de ajudante do forte do Páo-Amarello.-- Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo copia do aviso com data de 29 de julho ultimo, em que o Exm. Sr. ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, communica a esta presidencia, de ordem de S. M. o I., que não pode ser approvada a decisão tomada de mandar abonar aos officiaes do exercito, quantias para alugueis de casas.-- Scientificou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, communicando que S. M. o I., segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 29 de julho ultimo, houvera por bem conceder passagem para o primeiro batalhão de caçadores ao cadete do 4.º de artilharia a pé Manoel José de Magalhães Leal.

Dito. -- Ao mesmo inteirando-o de ter S. M. o I, segundo constou do ministerio da guerra com data de 29 de julho proximo findo, permittido que o soldado do asilo de invalidos da côrte, Francisco Filippe de Santa Anna, venha servir como addido em um dos corpos da guarnição desta provincia.

Dito. -- Ao mesmo, para que, em cumprimento de aviso do ministerio da guerra, com data de 29 de julho findo, mande inspeccionar o estado de saude do tenente José Xavier Pereira de Brito, que nos mappas do 6.º batalhão de caçadores he considerado aleijado.

Dito. -- Ao mesmo, dizendo que, por aviso do ministerio da guerra de 29 de julho ultimo, foi declarado á esta presidencia, afim de fazer constar a S. Exc. para que não continuem a ir nos mappas do 4.º batalhão de artilharia a pé, e 5.º de fuzileiros, á que pertenceram o primeiro tenente Augusto Frederico de Vasconcellos Souza Bahiana, e o alferes Antonio Jansen Ferreira, visto haver o primeiro por decreto de 17 de julho do anno proximo passado, obtido passagem para a segunda classe do exercito, e o segundo tambem, por decreto de 30 de abril do mesmo anno, tido passagem para o estado maior da segunda classe.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando do ter S. M. o I. por sua immediata e imperial resolução de 17 de julho ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 21 de junho proximo passado, reformado no posto que actualmente occupa o tenente quartel-mestre do 5.º batalhão de caçadores Francisco de Paula Sá Peixoto, vencendo a terça parte do respectivo soldo pela tabella actual, de conformidade com o artigo 2.º § 3.º do decreto n. 260 do primeiro de dezembro de 1841. -- Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de ter S. M. o I. segundo constou de aviso do ministerio da guerra com data de 29 de julho ultimo, concedido passagem para a companhia fixa de cavallaria da Bahia, aos cadetes do quarto batalhão de artilharia a pé Pedro Nicoláo Marques e Nicoláo Pedro Marques.--Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, transmittindo para terem o conveniente destino as partes accusatorias e depoimentos de testemunhas sobre a deserção que commetteram os soldados Manoel Vicente Peixoto do segundo batalhão de artilharia a pé, e Manoel José Teixeira do segundo de caçadores. -- Participou-se ao presidente das Alagôas.

Dito. -- Ao mesmo, recommendando para cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 29 de julho ultimo, a expedição de suas ordens para que não continue a ser apontado nos mappas do oitavo batalhão de caçadores como capellão do mesmo batalhão o padre José Noronha Napoles Massa, visto ter sido demittido por decreto de 23 de novembro de 1848.

Dito. -- Ao Exm. conselheiro presidente da relação, dizendo que, S. M. o I. por decreto de 23 de julho findo, segundo foi declarado em aviso do ministerio da justiça com data de 26, houvera por bem reconduzir o bacharel Manoel José da Silva Neiva no lugar de juiz municipal da segunda vara deste termo. -- Neste sentido expediram-se as convenientes communicações

Dito. -- Ao mesmo, communicando que S. M. o I. segundo foi declarado em aviso do ministerio da justiça datado de 28 de julho ultimo, houvera por bem nomear, por decreto de 27, para juizes municipaes e de orphãos dos termos da Boa-Vista, o bacharel Miguel Gonçalves Lima; do Exú, o bacharel João de Souza Reis e de Flores o bacharel Joaquim Gonçalves Lima. -- Expediram-se neste sentido as communicações do estillo

Dito -- Ao inspector da thesouraria da fazenda, inteirando-o de haver S. M. Imperial segundo constou de aviso do ministerio da guerra datado do mez corrente, determinado que nenhuma despeza pertencente áquelle ministerio seja feita nesta provincia senão pela pagadoria militar ou suas filiaes.--Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, para mandar abrir á vista da nota que remette, os assentamentos de praça do corneta Pedro Paulo da Silva, que se alistou para servir no segundo batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda.--Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito.--Ao juiz relator da junta de justiça transmittindo para depois de vistos serem apresentados em sessão da mesma junta os processos feitos aos soldados do primeiro batalhão de caçadores José Ignacio da Silva e José creoulo.--Communicou-se ao Exm. commandante das armas.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo para ser apresentado em sessão da mesma junta o processo feito ao soldado do oitavo batalhão de caçadores Francisco da Costa Gomes -- Inteirou-se ao Exm. commandante das armas.

Dito -- Ao inspector da pagadoria militar para mandar abonar aos officiaes do quarto batalhão de artilharia a pé mencionados na relação que remette, os vencimentos do mez corrente, menos a etape que deverá ser até o dia 15 sómente, visto terem elles de seguir para a Bahia com o referido batalhão em cumprimento de ordens imperiaes.--Inteirou-se ao Exm. commandante das armas.

Ditto.--A frei Lino do Monte Carmello, provincial do convento do Carmo desta cidade, scientificando de ter S. M. o Imperador, segundo foi declarado por aviso do ministerio da justiça com data de 19 de junho, concedido a S. Rvma. um anno de licença, para fóra do claustro tratar do restabelecimento de sua saúde.

Dito.--Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda para mandar dispensar do serviço activo os guardas pertencentes ao batalhão do Páo-Amarello Antonio Francisco de Paula, Manoel Felix de Souza, Francisco Franco da Fonseca, Augusto José Leopoldo, Martinho José dos Santos e Manoel Antonio de Oliveira, visto terem sido nomeados inspectores de quarteirão, e assim o haver requisitado o delegado daquelle termo.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que mande pagar depois de convenientemente examinada, a conta que lhe remetteu o director das obras publicas, na importancia de 78$460 rs. das despezas feitas com diversos reparos de obras desta cidade no mez de julho ultimo. -- Intelligenciou-se ao mesmo director.

Portaria. -- Concedendo a dispensa que pedio o bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, do cargo de juiz municipal interino do termo do Exú -- Neste sentido expediram-se as convenientes communicações.

Dita.-- Dispensando por assim haver pedido, o bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa do lugar de primeiro supplente do delegado do termo do Exú.--Expediram-se as convenientes communicações.

Dita.-- Nomeando sôb proposta do commandante do corpo de policia, para segundo commandante da primeira companhia do referido corpo a Joaquim José Pimentel.-- *Fizeram-se* as convenientes communicações.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. presidente lêu em mesa um officio do Exm Sr. presidente da provincia em que communicava que por decretos de 10 de julho proximo passado, fôra removido do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Sobral para a comarca do Cabo o bacharel Manoel Firmino de Mello; e nomeado o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond para o lugar de juiz municipal e de orphãos de Santo-Antão.

Outro participando que por decreto de 10 de julho proximo passado, fôra nomeado o juiz municipal e de orphãos de Santo-Antão o bacharel José Filippe de Souza Leão para o lugar de juiz de direito do crime de Flores.

JULGAMENTOS.

Petição.

De José Velloso Soares. -- Mandaram que o escrivão désse a carta testemunhavel.

Appellação crime.

Appellante, Pedro Francisco de Lima; appellado, o juizo de direito de Santo Antão. —Julgaram improcedente a appellação.

Appellações civeis.

Appellante, o juizo; appellado, Feliciano José Henriques — Confirmaram a sentença.

Aappellante, José Dias da Silva; appellados, Jorge Kenworth & C.— Confirmaram a sentença.

Appellante, *B*artholomeu Francisco de Souza; appellado, Gabriel Antonio. — Confirmaram a sentença.

Appellante, José Maximino Pereira; appellado, Francisco Antonio Pereira da Silva. — Reformaram a sentença.

Appellante, José Gonçalves Torres; appellados, a viuva e herdeiros de João da Silva Santos.—Despresaram os embargos.

DILIGENCIA.

Appellante, José Thomaz de Sá Barreto; appellado, Antonio Francisco de Paula Barreto —Mandaram descer ao juizo do civel desta cidade para ser avaliada a causa e averbado o imposto da dizima.

Appellante, Francisco Gonçalves de Medeiros e sua mulher; appellados, André Barbosa de Miranda e Sá e sua mulher.—Mandaram ouvir ás partes.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Appellante, Joaquim Galdino Alves da Silva; appellado, Rofino José Corrêa de Almeida.

Appellante e appellados, Bento José da Costa e José Joaquim Bezerra Cavalcante.

Appellante, o promotor publico; appellado, Joaquim das Moças Timbauba.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Thomaz de Campos Quaresma; appellado, Joaquim Maria Ribeiro de Andrade.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Alves Guerra; appellado, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond.

Appellante, D. Barbara Francisca Xavier de Matos Moreira; appellados, Antonio Lins Caldas e Maria Candida de Magalhães.

Appellante, Manoel Pires Ferreira; appellado, Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos.

Appellante, Ignacio Manoel Viegas; appellado, Joaquim Viegas.

Appellante, Joaquim Rodrigues de Almeida; appellado, Manoel de Souza Couto, hoje sua mulher.

Appellantes os herdeiros de Joaquim Ignacio Corrêa de Brito; appellado, o juizo da fazenda.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos as seguintes appellações em que são:

Appellante, João José, José João e outros; appellado, Leithelier Little.

Appellante, José Antonio Basto; appellado, Vicente José de Brito.

Appellante, Francisco Carneiro da Silva; appellado, João Alves Carneiro Cezar.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Diogo da Silva; appellado, José Antonio Lopes.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1850.

Foi sepultado hoje em um dos jazigos da matriz do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista desta cidade o cadaver do Sr. coronel José Maria de Barros Barreto, que sucumbira em a de Nazareth a um ataque de apoplexia.

Correspondencia.

Srs. Redactores -- Tendo lido no *Diario de Pernambuco* n. 183 de 18 do corrente mez uma exposição do Sr. Luiz Lopes de Oliveira, ácerca do occorrido com o consul francez, por occasião de uma diligencia por elle requerida ao juiz da segunda vara civel, para o fim de garantir uma divida em que para com o Sr. Lopes estava a successão do finado Desenclos, de quem fôra caixeiro, na qual me convida o correspondente a dizer alguma cousa para o esclarecimento do direito com que elle requerêra, e o Sr. Dr. juiz do civel expedira o mandado de remoção que dera lugar á sobredita occurrencia; e annuindo ao convite do Sr. Lopes, direi alguma cousa ácerca da questão, submettendo minhas opiniões e argumentos á censura dos doutos.

Creio que o Sr. Dr. juiz do civel expedindo o mandado de remoção contra o Sr. Sentis, consul da republica franceza, não ferio privilegio ou prerogativa alguma consular.

Primeiramente he doutrina corrente, que os consules são meros agentes commerciaes, que não se podem considerar ministros publicos, e por conseguinte não gozam dos privilegios, prerogativas e immunidades inherentes a aquelles ministros. Esta doutrina he exposta por Vattel no seu tratado de direito das gentes, liv. 2, cap. 2, e § 4, e liv. 4, cap. 6, § 75. Mangin, em seu tratado da acção publica, liv. 1, secç. 2.ª, n. 83, assim se exprime:

« O que tenho dito dos ministros publicos das potencias estrangeiras, e dos homens de sua commitiva, não se applica aos *consules extrangeiros*. Da-se o nome de *consules* ás pessoas que teem commissão de residir nas cidades e portos d'um dominio extrangeiro, para o fim de ahi protegerem o commercio de sua nação; dest'arte, os consules não são ministros publicos encarregados de representarem o governo junto á outro governo; sua missão limita-se apenas á proteger os subditos de seu principe no que respeita ao negocio, e algumas vezes decidir as questões que entre elles a esse respeito se suscitam. »

E Merlin, rep. de jurisp. v. *consules francezes*, § 2, n. 4, emitte a mesma opinião, que se tem tornado geral entre os autores de direito das gentes; e cita em seu abono um aresto da côrte real de Aix.

Mas como a solução da questão pende especialmente dos tratados, cumpre que a estes recorramos.

O tratado entre o Brasil e a França, de 6 de junho de 1826, art. 3.º, marcando o grão de consideração que devem ter os consules de uma e outra nação no paiz em que residem, he assim concebido:

« Os consules, de qualquer classe que sejam, devidamente nomeados pelos seus respectivos soberanos, não poderão entrar no exercicio de suas funcções sem preceder approvação do soberano, em cujos dominios houverem de ser empregados. Elles gozarão em um e outro paiz, tanto para as suas pessoas, como para o exercicio de seu emprego, e protecção que devem a seus compatriotas, dos mesmos privilegios, que são ou forem concedidos aos consules da nação a mais favorecida. »

Estas expressões bastante genericas, postas em relação com as palavras do artigo segundo, dão a entender o caracter de agentes commerciaes, que distingue os consules de uma e outra nação. Mas o tratado de 17 de agosto de 1827 entre o Brasil e a Inglaterra, sendo mais explicito a este respeito nos póde servir de norma no caso presente. Creio que ninguem poderá declinar do juizo da nação ingleza ácerca das prerogativas dos consules, já como nação forte, já como nação que comprehende perfeitamente as relações diplomaticas e os principios do direito das gentes.

Ora, o artigo segundo do tratado com a Inglaterra, exprima-se pela maneira seguinte:

« Os consules, de qualquer classe que elles sejam, não entrarão no exercicio de suas funcções, sem serem devidamente nomeados pelos seus respectivos soberanos, e approvados pelo soberano, em cujos dominios forem empregados.

« Havera reciprocamente para com os consules de todas as classes, dentro dos dominios de qualquer das altas partes contratantes, uma perfeita igualdade. Os consules gozarão dos privilegios, que pertencem ao seu lugar, como são usualmente reconhecidos e admittidos.

« *Em todas as causas, assim civis como criminaes, elles serão sujeitos ás mesmas leis do paiz em que residem, como os seus compatriotas*, e gozarão tambem da plena e inteira protecção das leis, *emquanto a ellas obedecem.* »

Dahi se vê: 1.º, que os consules inglezes estão sujeitos, tanto á jurisdicção civil, como a jurisdicção criminal das auto-

FOLHETIM.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Tivemos em a noite de 14 do corrente um brilhante espectaculo. Subio á scena o drama em tres actos e um prologo — *A pobre das ruinas* — rica producção do engenho fecundo do erudito escriptor portuguez, o Sr. Mendes Leal; a sua execução, não foi, como desejavamos, perfeita, mas tambem sem injustiça não podemos dizer que foi má, nós pelo menos a achamos boa: todavia houve algumas faltas, que vamos mencionar, e como o nosso fim he sómente fallar da representação dos dramas sem entrar na analyse historica delles, trabalho este de que se tem encarregado o collega da *União*, e que por elle he cabalmente desempenhado, trataremos de mostrar os defeitos de alguns actores, aconselhando-os para que delles se corrijam. Não seremos nimiamente severos, e sim justos e imparciaes; d'aqui não se persuada alguem que nossos juizos nasçam de affeições, ou desaffeições; se tivessemos intima amisade a um, e inimisade a outro, nunca escreviamos, para que os nossos pensamentos se não resentissem de injusta parcialidade; temos, he verdade, pequenas relações com alguns dos senhores actores, mas na scena a nenhum conhecemos e muito bem sabemos distinguir a pessoa do actor: estas mesmas poucas relações que temos datam de muito depois da nossa residencia nesta cidade, não tem portanto o tempo necessario para amadurecerem, e fazerem nascer em nós essa inclinação irresistivel que nos leve a elogiar o que fôr do nosso amigo, só porque he seu, embora máo seja; não: nascido e educado nos sertões, fóra do tumulto e rebulicio das grandes cidades, nós não estamos ainda eivados desse veneno, que sôe inficionar o lisongeiro cidadão; desconhecemos o que seja adulação: escrevemos o que entendemos, e segundo as sensações diversas que experimentamos. A maledicencia de alguns nos tem recriminado de nimiamente indulgentes e parciaes; não nos importam essas recriminações, nenhum peso fazem em nós, despresamo-las e vamos avante no desempenho do nosso dever, como folhetinista, dever que muito gratuitamente nos imposemos so com a mira no melhoramento da companhia dramatica do nosso theatro.

A vã curiosidade de muitos tem querido descobrir quem seja o escriptor do folhetim do *Diario*, tem-se feito mesmo vagas e injustas imputações, nós, porém, vamos satisfazer a estes declarando quem elle he. Querreis saber, senhores curiosos, qual he o folhetinista do *Diario*? Reparai; somos nós mesmos: estais satisfeitos? Pois bem, não continueis a attribuir a alguem aquillo em que nem a mais pequena parte esse alguem toma.

Releve-nos o publico este cavaco, julgamos indispensavel esta exposição pelo que temos ouvido fallar-se por ahi algures. Vamos agora ao que devemos ao publico, manifestemos-lhe o nosso juizo a respeito do espectaculo da noite de 14 do corrente.

Principiaremos pelo Sr. Germano, que desempenhou, como costuma, a parte de D. Nuno de Lara com inteira satisfação de todos, e quanto á nós, não merece, senão elogios: nenhuma falta por mais leve que fosse, lhe podemos notar e antes admiramos a constancia e inalterabilidade do seu semblante em todos os tres actos. O orgulho, a altivez do corsario vermelho, desse homem, que, esposo infiel e injusto, e amante trahido e despresado, pretendeu reparar os ultrages que fez a sua mulher e vingar-se dos despresos de uma amante perfida, senhoreando-se dos mares, e constituindo-se o terror e o flagello do mundo inteiro, fazendo abaterem-se todos os estandartes diante da sua bandeira, não soffreu a mais pequena differença no semblante do Sr. Germano, e tivemos mais esta occasião de admirar o seu raro talento. Receba, pois, o eximio artista fluminense as nossas ingenuas congratulações.

D. Fernando de Mello (o Sr. Sebastião) esteve excellente no prologo: vimos o antigo e honrado cavalheiro, aferrado a essas opiniões que tanto o distinguiram; disposto a morrer pela patria: sentimos, porém, dizer que nos tres actos o Sr. Sebastião esteve máo, frio, monotono, e fez-nos perder o prazer de que nos possuimos a principio: não tinha a parte decorada, e por isso muitas vezes titubeava palavras que se não entendiam.

Malatesta (o Sr. Raymundo) desempenhou muito bem a sua parte: commetteu uma falta, que não deixaremos de notar. Appareceu sempre com o mesmo vestuario novo sem soffrer alteração alguma na idade: suas botas estavam tão novas no segundo e terceiro actos, como no prologo: não he possivel que depois de 18 annos o Malatesta conservasse a sua roupa no mesmo estado, mormente sendo elle um bandido sem habitação, e repouzando na primeira casa, cuja porta via aberta, nem podemos crêr que o Italiano que combate tres annos pelo imperador contra os hereges e outros tres pelos hereges contra o imperador, fosse tão favorecido do céo, como foram os Israelitas na sua longa peregrinação de 40 annos pelo deserto. Esta uniformidade do seu vestido tirou-nos toda a illusão, e muito desejamos que o Sr. Raymundo para outra vez attenda a estas nossas humildes reflexões. Em tudo mais achamo-lo muito bom e bem caracterisado.

Ismael (o Sr. Silvestre) sentimos dizer que não o achamos bom. Muitas vezes temos-lhe notado algumas faltas, e outras com justiça lhe temos dado elogios; mas agora estranhamo-lo: esteve inteiramente desanimado: nada sabia do seu papel; sua attenção estava toda presa e applicada ao ponto, cremos ser esta a causa, por que nos não agradou; conhecemos que em algumas scenas se esforçava por animar-se, mas perdia-se porque logo que fallava mais alto deixava de ouvir o ponto, cuja voz se fazia mais sensivel aos espectadores que a do actor. O Sr. Silvestre deve estar convencido de que decorando bem os seus papeis he que o artista póde brilhar na scena, como já por muitas vezes tem acontecido com S. mc. oh! Ismael tem scenas pateticas e arrebatadoras, mas não produziram o effeito que se esperava por estar a parte muito mal estudada. Esperamos que para a repetição o Sr. Silvestre nos dê, como desejamos, occasião só de o elogiarmos. Ousamos dar aqui um conselho ao Sr. Silvestre. No terceiro acto na scena da sua conversão, quando Isabel provando-lhe a sublimidade do evangelho sobre o alcorão, o convence da divindade de Jesus Christo, e a unidade da religião christãa, nesse momento em que Ismael declara pela força e energia das palavras de Isabel que abjura a lei do profeta, e he christão, que a religião e o Deos de Isabel são a sua religião e o seu Deos, entendemos nós que devia immediatamente tirar de sua cabeça o barrete do Mouro e arroja-lo para longe de si, uma vez que he o turbante uma insignia religiosa entre os Mahometanos, como entre nós he o véo das freiras; tendo elle renunciado a sua crença, devia desde logo despir-se do distinctivo de que usam os seguidores de Mahomet.

Abumeleck (o Sr. Coimbra) he o nosso sympathico: esteve bem caracterisado, mas não correspondeu em tudo á nossa expectação. Esteve frio e não mostrou aquelle fogo e enthusiasmo de um homem, que vergado ao peso dos padecimentos, lutando entre as saudades da patria e os tormentos de um amor occulto, concentra em seu coração suas amarguras, devora em silencio suas lagrimas e só procura desabafar sua dor pela recordação das delicias do seu paiz. He-nos doloroso que o Sr. Coimbra nos désse esta occasião de o censurar; porém na ultima scena do terceiro acto nos satisfez completamente; e mesmo excedeu á nossa expectação. Quando o povo amotinado gritava — morra o corsario vermelho — quando D. Nuno de Lara contava inevitavelmente com a morte, Abumeleck pega do ferragôlo que o corsario tinha largado, envolve-se nelle, e chegando a janella grita — Ei-lo aqui, sou eu — o Sr. Coimbra ao receber os tiros que lhe disparam da parte de fóra, cahio tão bem que produzio-nos a mais bella illusão, a ainda mais quando por entre as agonias da morte fez um novo esforço, levanta-se a custo, e com palavras entrecortadas pede a D. Nuno a mão de sua filha para seu irmão Ismael, e acaba por declarar que morre satisfeito, porque morre pela independencia e liberdade da patria; o Sr. Coimbra proferio estas ultimas palavras que foram seguidas do ultimo suspiro de Abumeleck tão patheticamente que uma lagrima de ternura escapou de nossos olhos; representou esta scena, quanto a nós, perfeitamente: justos e bem merecidos foram os applausos que então recebeu. Desculpamos-lhe as faltas anteriores pelo desempenho désta ultima scena.

Leonor (a Sra. Joanna) se não tivesse commettido uma falta bem sensivel na ultima scena do terceiro acto, teria por sem duvida obtido uma completa victoria. A excepção dessa sce-

LADO

ridades do paiz onde residem; 2.º, que elles só podem reclamar a protecção das leis, emquanto obedecem á ellas, obediencia á que estão obrigados como qualquer outro subdito de sua nação.

Vê-se por conseguinte, que, segundo o juizo da nação, mestra em sujeitos de diplomacia e direito das gentes, nem os consules, nem a sua residencia, podem attribuir-se as immunidades que só são concedidas aos ministros publicos, a cuja classe não pertencem.

Não podia, portanto, o Sr. Sentis, em qualidade de consul francez, eximir-se de dar cumprimento aos mandados de uma autoridade civil brasileira, e muito menos desrespeitar esses mandados, rompendo-os e insultando os agentes incumbidos de lhes dar execução.

Agora pelo que respeita ás funcções do Sr. Sentis, como arrecadador do espolio de Desenclos, nada diz o tratado com a França; mas se quizermos conceder-lhe o mesmo privilegio de que gozam nesta parte os consules inglezes, cumpre que recorrâmos ao artigo 3 do tratado com a Inglaterra.

Ahi se diz o seguinte:

« Da mesma sorte (os consules) exercitarão o direito de administrarem a propriedade dos subditos de sua nação que fallecerem ab intestado, a *beneficio* dos legitimos herdeiros da dita propriedade, e dos *credores á herança, tanto quanto o admittirem as leis dos paizes respectivos.* »

Temos, pois que, o Sr. consul da republica franceza não podia prejudicar os direitos do credor brasileiro, que solicitava garantia judicial nos bens do espolio de Desenclos

Pelo que respeita aos direitos do Sr. Lopes como credor de Desenclos, he evidente que depois da morte de Desenclos o Sr. Lopes continuou a ter os mesmos direitos que tinha contra Desenclos vivo.

Em direito internacional,e com relação ás acções civeis, o estrangeiro póde ser considerado como autor ou como réo. No caso presente o estrangeiro, ou quem o representa he réo. Mas, tanto n'um como n'outro caso, a competencia das autoridades e a fórma do processo, se regulam pelas leis do paiz, onde a acção he proposta; e fóra com effeito absurdo que em um estado independente, a organisação e competencia das autoridades dependessem da legislação de outro estado; do que resulta, que as formalidades da proposição e direcção de uma acção perante as autoridades, assim como as regras que estas devem ter em vistas para proferirem sua decisão, não pódem tirar sua sancção, senão da lei do mesmo territorio.

Ainda essas formalidades se dividem, segundo a classificação admittida pelos mais celebres escriptores de direito internacional, em disposições *ordinatoriæ litis*, que dizem respeito a competencia das autoridades e fórma do processo, e disposições *decisoriæ litis* que respeitam ao objecto da questão.

Sejam quaes forem as opiniões ácerca dos actos *decisoriæ litis*, o certo he, que todos os autores estão de accôrdo quanto ás disposições *ordinatoriæ litis*, preceituando que ellas se regulam pelas leis do paiz onde a acção he proposta. E assim se pratica na Inglaterra, nos Estados-Unidos e na Allemanha, que reconhecem o *forum rei, forum contractus, administrationis, arresti, rei sitæ, etc. etc.*

Não he por conseguinte duvidoso; primeiro, que aqui em Pernambuco devêra o Sr Lopes propôr a sua acção contra o espolio de Desenclos, por ser este o fôro competente; segundo, que não podia o juizo denegar o arresto, tanto para garantir a competencia do fôro, senão como medida caucionaria, á vista da natureza movel dos bens da successão e da reducção de todos elles a dinheiro.

Mas desde o momento que o direito internacional admitte o arresto, cumpre reconhecer que o detentor dos bens he obrigado ao deposito, porque na fórma das nossas leis não se póde dar arresto, ou sequestro sem depositario. E recusando o consul, como detentor dos bens arrestados, a entrega destes, está sujeito á legislação do paiz; porque são actos estes que pertencem á classe dos *ordinatoriæ litis*.

A não admittir-se a doutrina exposta, á sentença da autoridade ficaria sem execução, porque effeituando-se esta por penhora, avaliação, arrematação, etc. etc., o consul não querendo assignar aquella, nem podendo ser a isto compellido, zombaria da legislação do paiz e do preceito judiciario. E seria então bello, que uma questão toda da alçada judiciaria fosse tratada, para sua execução, pelos meios diplomaticos.

A acção do Sr. Lopes vai proseguindo, e se tivermos de executar a sentença, no caso de ser-lhe favoravel, veremos se o seu pagamento se effeituará pelas reclamações de governo a governo.

Dizem-me, que contesta-se o meio da en-compação; mas appello para os praticos do fôro.

Do que fica exposto segue-se que a acção do Sr. Lopes foi regularmente proposta; que o arresto foi feito segundo a legislação do paiz; que o Sr. consul não podia pretextar immunidades e muito menos desautorisar o juizo; e que o Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara obrou muito regularmente, e sua conducta he digna de elogio. Desde o momento que o Sr consul menos-respeitára o acto judiciario, o Sr. juiz devêra fazer-se acatar.

Eis, Srs. redactores, a minha opinião na questão vertente. Felizmente, o Exm. Sr. presidente respondeu devidamente ás exigencias *impertinentes* do Sr. consul.

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa

VARIEDADE.

A RELIGIAO' DE CARLAMBROGIO.

(*Continuação do n. 186.*)

Antes de tudo cumpre saibais, que meu pai me educára como bom christão, temente a Deos, e que tendo a principio como já vos disse algum intento de fazer-me padre, para ter um reverendo na familia, não se limitára ás simples instrucções religiosas, que commummente recebem os rapazes; mas com a assistencia do nosso bom cura, fizera-me aprender um pouco mais as maximas da fé. Queria que todos os domingos eu lhe repetisse em casa o que tinha ouvido na igreja, de maneira que em poucos tempos cheguei não só a responder sobre todos os pontos na escola da doutrina christãa, senão de poder eu mesmo servir de mestre na classe maior.

Avezado desde criança ás praticas da religião, e tendo começado a estudar os seus preceitos em uma idade, em que ainda se não reflecte muito, e mais trabalha a memoria que a rasão, decorei o cathecismo, e as orações, como outra qualquer licão. Cumpria as devoções, como faria a respeito de qualquer outra obrigação: não faltava a nenhum dever de christão; mas devo confessar que a minha piedade mais era um habito, uma usança, uma rotina, do que um profundo sentimento.

Não obstante isto, essa instrucção, esse habito não me fôram inuteis e vãos. Tendo-me resolvido a melhorar a mim mesmo adquirindo algumas virtudes, e combatendo certas inclinações más; e reflectindo por uma parte, que certas virtudes plantadas de fresco em meu coração oppunham-se a crescer, e por outra que certas baldas, certas paixõesinhas enraizadas, resistiam a todo o esforço para estirpa-las; e a maneira da grama, tornavam a arrebentar em mim de um lado, apenas as havia arrancado de outro; percebi, que não me bastavam as proprias fôrças para sahir vencedor desse contraste, perguntando a mim mesmo, onde poderia eu encontrar uma assistencia mais poderosa.

Quando me faziam esta pergunta, sentia-me quasi desanimado; mas os meus olhos me deram a resposta, logo que os volvi ao céo. Então pareceu-me que um raio descia do alto sobr'a minh'alma, e repentinamente a illuminava. Sim, exclamei: ali em cima está a verdadeira fôrça. Só Deos a dispensa; só na religião póde um christão encontra-la. Sómente com esta fôrça chega-se a domar os inimigos, e a triumphar o homem de si mesmo.

Então todo o passado de subito se me antolhou ao pensamento, e vi-o cercado de uma nova luz. Ao recordar-me o que em rapaz aprendêra, maravilhava-me de nunca o ter comprehendido bem, de não ter visto tudo o que agora de um jacto descobri, de haver levado tanta frieza e negligencia naquelles actos religiosos, que alimentam a vida d'alma. A' medida que na mente percorria por todas estas cousas, cada vez mais se illuminava o meu espirito, e enchia-se-me o coração de uma commoção, que posso verdadeiramente chamar santa; parecendo-me, que só naquelle momento tinha aprendido a conhecer a Deos. Penetrado e compungido, os meus passos levaram-me quasi sem sentir á igreja: entrei nella, prostei-me por terra, e pela primeira vez dirigi ao Senhor supplicas, e agradecimentos verdadeiramente sentidos.

Desde esse dia, charos amigos, a minha piedade não foi mais um habito frio e vão: o reconhecimento, o pasmo, o amor haviam entrado em meu coração: tinha eu finalmente comprehendido essa sublime religião, fonte eterna da verdadeira fôrça, das mais preciosas esperanças, das consolações mais suaves. Então com todas as mais disposições preenchi os deveres de piedade: já não conduzia só o corpo maquinalmente á igreja; não era a minha bocca sómente, que entoava os louvores do Senhor, ou que murmurava distrahida orações, já não era só nos ouvidos, que me soava a palavra de Deos; senão que toda a minh'alma sentia, orava e glorificava.

Desd'esse momento outro sim nunca mais me faltou fôrça para lutar contra as minhas paixões,e progredir no caminho do bem. Se não aprouve a Deos, que neste me adiantasse, quanto eu desejava, devo todavia agradecer-lhe o haver-me sustentado, toda vez que implorei o seu auxilio, e ter-me ajudado a tornar-me menos indigno da sua bondade.

Grande he este beneficio, ó meus amigos; mas não he o unico, que colhi no gremio da religião. Cheio da grandeza de Deos, reconheci a cada passo os seus vestigios, e testemunhos: sublime contemplação, pela qual toda a natureza a meus olhos se aformoseou! Desd'o carvalho secular até a ervinha nascida naquellas manhãs, desd'o boi vigoroso, que ara os nossos campos, até o pobre vermezinho,que s'esconde debaixo do musgo,desd'a'guia,que se remonta aos céos, até a abelha, que zune sobre o timo; desd'o sussurro das ondas do mar até o brando murmurio do regato; desd'os astros que scintillam no firmamento, até o perilampo que solta um fraco lampejo nas sombras da noite, tudo eu via accorde em glorificar o Senhor, em attestar seu podêr e sabedoria; e o meu coração unio-se deliciosamente a esse hymno de amor, a esse perpetuo concerto de louvores, que todas as creaturas de continuo offerecem ao seu Creador!

No meio porém desse extasi de bemaventurança Deos quer certamente provar-me, e de mim requer aquelle tributo de afflicções, que todos devemos pagar. Falleceu meu pai, excellente homem! A sua longa e dolorosa enfermidade, durante a qual não se lhe ouvio uma só queixa, deu-me a ver a confiança em Deos quanta paciencia inspira ao justo para soffrer, quanta esperança e resignação para morrer. A sua perda que foi a minha primeira desgraça, tambem me ensinou, que ha certas dores, que só a religião póde mitigar. Ah! como supportaremos a morte do que nos he mais charo, senão podessemos dizer--Tornaremos a viver em um mundo melhor? !--Consoladora esperança! Sim o derradeiro adeos não he eterno; e os laços que o Senhor santificou neste vale de lagrimas, não se quebram para todo sempre.

Naquelle tempo ainda me tinham ficado na mente alguns vestigios das fabulas, em que me haviam embalado na puericia pessoas indiscretas e ignorantes. Sem crer precisamente nas apparições dos mortos e nos meios, eu de facto não estava isento de certa disposição supersticiosa, que em mim se despertou pelo abalo que então soffreu a minha sensibilidade. Essa impressão em vez de inspirar-me terror, fazia-se me agradavel, e desejára que a sombra de meu pai me apparecesse; pois nada devia temer da sua apparição. Uma noite peguei no somno com a imaginação cheia dessas idéas, e abrindo os olhos ao clarão da lua, pareceu-me ver a imagem de meu pai envolta em um lençol branco, e encostada á minha cama. Ergui-me, soltando um grito de alegria; mas apenas me puz em pé,nada mais vi; e convenci-me que era uma illusão dos meus sentidos; e pondo-me de joelhos junto ao meu leito, exclamei:

«O' Deos, perdoa-me um desejo e uma esperança irreligiosa. Não: um'alma, depois que torn[illegible] teu seio, não se destaca para esta terra de miserias. Cabe-nos terminar o nosso desterro, e nos ajuntarnos a ti e aos que nos deixaram. Senhor, a nenhum homem he dado penetrar por via dos sentidos em os arcanos da outra vida, nenhum póde ler no futuro, nem conjurar os espiritos, ou os elementos; porque só tu, ó meu Deos, e meu Senhor, abraças o tempo, e o espaço; só tu mandas tudo, só a ti pertence o podêr sobrenatural. A tua bondade nos ha ensinado tudo quanto devemos crer; e não ha outra verdade senão a da tua divina palavra.» Assim acabei de aclarar e consolidar a minha rasão contra os prejuizos do medo, dos sonhos, e das visões: e dest'arte a religião dissipou do meu espirito até a sombra da superstição; porque esta que só vive de erros e terrores, póde andar de parceria com a religião, que he toda esperança e verdade. Só o impio e o malvado tremem continuamente, e vêem por toda a parte ameaçadores portentos, ou procuram o refugio em crenças insensatas. O homem piedoso e justo não põe a sua fé, senão em Deos, e só delle espera os auxilios.

(*Continuar-se-ha.*)

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1850.

Fôram presos: á ordem do sub delegado da freguezia de S.-Frei-Pedro Gonçalves do Recife, o escravo Damião, por tentar contra sua senhora: e á do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, o escravo Miguel, por furto.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 21 . . . . . 9:197,449

Descarregam hoje 22 de agosto.

Barca -- *William-Russell* -- mercadorias.

Brigue -- *Aron* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 21	1:253,153
Diversas provincias	25,430
	1:278,583

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 21

Genova, brigue italiano *Daino*, de 177 toneladas: conduz o seguinte: 2,802 saccos com 14,010 arrobas de assucar e 55 quintaes de ferro velho.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza *Esther-Ann*, de 344 toneladas: conduz o seguinte: 600 saccas com 3,227 arrobas e 3 libras de algodão, 1 gamão encapado, 1 oculo usado, 1 gigo e 1 cesto louça, 1 machine de engommar, 1 fardinho fazendas e 1 caixa flores.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 21. 164,208

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21. 489,583

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 21.

New-York por Barbadas -- 54 dias e do ultimo porto 32, vapor americano *Comodore-Prebble*, de 351 toneladas, capitão C. Babiard, equipagem 21, em lastro; a Deane Youle & Companhia. -- Conduz 15 passageiros, que seguem para California.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro pela Bahia -- Vapor de guerra nacional *Affonso*, commandante o capitão de fragata Jesuino Lamego Costa. Conduz o quarto batalhão de artilharia e o quinto de caçadores de primeira linha.

Assú pela ilha de Fernando -- Brigue nacional *Espirito-Santo*, capitão Claudino José Raposo, carga varios generos e lastro. Passageiros, os Brasileiros Amaro José Ferreira com 1 escravo, Manoel Thomaz dos Santos com 1 criado, Joaquim Canuto de Sant'Anna, o tenente José Antonio de Araujo com sua familia, Francisco Xavier da Silva e Antonio José Raposo.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mez, irá á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado, a quem por menos fizer, duas bombas de pedra e cal na estrada do sul, avaliada em rs. 1:188,000, e sôb as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitados, na fórma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 7 de agosto de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

« *Clausulas especiaes d'arrematação.*

« 1.º Os trabalhos para a construcção de duas bombas nos lugares de Pão-Secco e Xexéo, serão feitos pela fórma e sôb as condições indicadas no orçamento apresentado ao Exm. presidente da provincia, pelo preço de 1:188,000 rs.

« 2.º As obras principiarão no espaço de um mez, e acabarão no de seis mezes, ambos contados em conformidade do artigo 30 capitulo 3.º do regulamento de 7 de maio de 1850.

« 3.º O pagamento do importe da arrematação será feito como determina o artigo 38 do capitulo 3.º do mesmo regulamento.

« 4.º Para tudo que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento. Repartição das obras publicas, 28 de julho de 1850. O ajudante de engenheiros, *Manoel Lourenço de Mattos*. Approvadas pela directoria em conselho no dia 29 de julho de 1850. -- O director, *José Mamede Alves Ferreira*. -- O engenheiro, *João Luiz Victor Lieuthier*. -- *H. A. Milet*, engenheiro chefe da terceira secção. -- Approvo. -- Palacio do governo de Pernambuco, 5 de agosto de 1850. -- *Sousa Ramos*. -- Conforme. -- O official-maior, *Manoel Clementino Carneiro da Cunha*. -- Conforme. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*. »

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem da presidencia de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 20, 21 e 22 do proximo futuro mez, irá á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado, a quem por menos fizer, o 13º lanço da estrada do Pão-d'Alho, avaliado em 16:908,102 rs., e sôb as clausulas especiaes abaixo declaradas.

Os licitantes que se propozerem á dita arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias acima indicados, pelo meio-dia, com seus fiadores, competentemente habilitados.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 30 de julho de 1850. -- No impedimento do secretario, o segundo escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro*.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.º Os trabalhos e obras deste lanço de estrada serão feitos pela fórma sôb as condições, e do modo indicado no orçamento, planta e perfil, e mais riscos approvados pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. presidente pelo preço de 16:908,102 rs.

« 2.º As obras principiarão no prazo de um mez, e serão acabadas no de quinze mezes, ambos contados da entrega do termo da arrematação.

« 3.º Em todos os pontos onde a estrada nova coincide ou encontra-se com o caminho actual, deverá ser dirigido o serviço de tal modo que haja sempre um transito facil, ou na estrada nova ou no caminho.

« 4.º O pagamento do importe da arrematação será feito em quatro prestações regulares, como o marca o artigo 38 capitulo 3.º do regulamento de 7 de maio de 1850.

« 5.º Para tudo que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe o precitado regulamento de 7 de maio.

« Recife, 12 de julho de 1850. -- O engenheiro, chefe da segunda secção, *João Luis Victor Lieuthier*. -- Approvadas pela directoria em conselho no dia 15 de julho de 1850. -- *José Mamede Alves Ferreira*, director. -- *H. A. Milet*. -- *João Luiz Victor Lieuthier*. -- Approvo. Palacio do governo de Pernambuco, 23 de julho de 1850. -- *Sousa Ramos*. -- Conforme. -- *Antonio Leite de Pinho*. -- Conforme. -- No impedimento do secretario, o segundo escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro*. »

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 8 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mez, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da cadeia desta cidade, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas, que ahi acharão o formulario e condições da arrematação.

E, para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 12 de agosto de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 23 do corrente se ha de arrematar em hasta publica á porta da mesma repartição 133 barricas com cal vindas de Genova na barca *Ballila*, e no brigue *Daino*, e abandonadas pelos respectivos consignatarios Oliveira Irmãos & C., sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de agosto de 1850. — O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros*.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 26 do corrente,se hão de arrematar em hasta publica á porta da mesma depois do meio dia, tres peças e dous retalhos de chita com 68 varas no valor de 37,400 rs. tres peças de panno de algodão liso azul com 61 varas no valor de 10,215 rs.; cinco peças de morim fino com avaria com 139 varas no valor de 35,350 rs.; tudo pertencente á galera americana *Franklim* naufragada na praia de Carapibú, sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 21 de agosto de 1850.—O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros*.

Declarações.

-- De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia,o Sr. director do lyceu manda pôr a concurso as substituições das cadeiras de latim e de philosophia do mesmo lyceu, e bem assim a substituição de primeiras let-

---

na,que adiante mencionaremos,em todo o drama nos satisfez completamente, sobre tudo nas scenas de loucura: sua voz quando cantou sentada nas ruinas do antigo templo, onde residia a pobre Leonor, tocou-nos vivamente, pareceu-nos ainda mais sonora e doce, do que a de Isabel dos dous renegados,tão sentimental se mostrou em sua loucura que vimos deslisarem pelas engraçadas faces de muitas senhoras, lagrimas de sentimento; sentimento de que estava a Sra. Joanna possuida e que se communicava aos corações das expectadoras; e de certo esta illusão agradavel não morreria, se a Sra. Joanna no fim do terceiro acto, quando reconheceu no corsario vermelho seu esposo D. Nuno de Lara, e logo sua filha Ignez, conservasse o mesmo fogo, o mesmo enthusiasmo que mostrou desde o prologo; mas não esfriou completamente: não pareceu a esposa que tanto amava a seu marido, apezar dos seus despresos, não foi a esposa estremosa que perdeu a rasão por se ver abandonada daquelle que era o centro unico do seu amor verdadeiro; foi esta a unica falta que notamos na Sra. Joanna, e pedimos-lhe cheios de esperança que attendendo ao que agora lhe dizemos para a repetição nos dê lugar de nos desdizermos, porque sempre que assistimos a um expectaculo no theatro de Santa Isabel, temos uma nova occasião de admirar a Sra. Joanna.

Ignez (a Sra. Emilia) quasi em todo o drama esteve em sua natural frieza, ainda que sempre um pouco mais animada, e ella que sempre leva o seu papel bem estudado, nesta noite fez choro com os vadios, e quasi nada sabia delle; cremos que foi este o motivo da sua desanimação, e de nos fazer perder toda a illusão que nos causou a bella Esther: todavia uma scena houve em que nos encheu de prazer e mesmo de enthusiasmo: foi no terceiro acto quando converteu seu amante Ismael ao christianismo; anima-se, possue-se, penetrada das verdades que declarava, inflamou-se tanto que nos não pareceu que fingia, mas que estava inspirada do alto. Pedimos-lhe que continue firme sempre na sua crença, e que mesmo fóra da scena não deixe de confundir essa chusma de profanos que imprudente e caprichosamente ousam penetrar o santuario da justiça....

Pedro Alfareiro (o Sr. Santa Rosa) nunca o achamos tão ruim. Temos visto mais vezes o Sr. Santa Rosa em scena, já em outras occasiões o temos apreciado, mas nesta noite pareceu-nos que estava nos seus instantes de infelicidade: enjoou-nos completamente com tantas e tão forçadas caretas que fez, cremos que para o Sr. Santa Rosa fallar não he preciso fazer tantas caretas para a platéa: só uma cousa lhe achamos soffrivel, e foi o seu tremor na occasião em que despejava vinho no vaso do Malatesta, em tudo mais esteve insuportavel. Esquecemos de todo o gorduxo leigo, o *penitente* carcereiro da inquisição.

Os outros que tiveram parte na representação nos não merecem especial menção. Oh! E como he que iamos esquecendo o nosso especial amigo o Sr. Cabral? Muito nos *agradou* nesta noite! Vê, amigo Sr. Cabral, como lhe fazemos justiça? Até agora estavamos persuadidos que o Sr. Cabral era um, porém agora estamos convencidos que he duplo: he artista *dramatico e lyrico*!!! Cantou, cantou bonito; ouvimos a sua voz, que voz segura, forte, doce, agradavel, melodiosa, harmoniosa, gostosa, sonora, vibrante, penetrante, engraçada, encantadôra, paralepipeda, emfim!!! Ficamos de queixo á banda, quando ouvimos os seus harmonicos acentos, oh! que bella garganta, que *tem* o Sr. Cabral! He uma garganta argentea! Não tremeu com a sua flexivel mão, nem piscou com os boliçosos olhos: era um desses antigos bardos divertindo com suas trovas aos ricos homens dos tempos feudaes. Continuamos a pedir ao Sr. Germano, que para não *termos* o desgosto de notar defeitos no *insigne* cantor, o faça representar nos dramas sempre sentado, ou então cantando

Notámos em cada um dos actores as faltas que podemos descobrir, agora notaremos como he de justiça as que se deram geralmente. Quasi todos não sabiam os seus papeis, e á excepção de D. Nuno, Leonor e Malatesta os demais sahiam e entravam pelos bastidores que representavam as paredes das salas, e bem se vê que não he muito ou nada satisfatorio para os donos da casa ver as pessoas que os vem procurar arrombar as paredes de suas casas, quando ha portas para entradas e sahidas: o terceiro acto foi de alguma sorte alinhavado; D. Fernando sahio antes de tempo, e Malatesta retardou muito a sua sahida: seria para contratar com D. Fernando? Não o cremos; descuido foi por certo do contra-regra, além disto houve pouco rumor do povo dentro dos bastidores, e vimos que o Sr. Germano, fingindo ir observar os amotinados, sahio uma vez da scena, então conhecemos que foi advertir esta falta, porque não sahio pela porta, penetrou mesmo pela parede. Estámos certos que para outra vez se não hão de reproduzir estas faltas. Somos informados que todas ellas fôram occasionadas pelos poucos ensaios que houveram, já por estarem doentes alguns actores, já por falta de tempo, e já, finalmente, pelo grande trabalho que pesa sobre o Sr. Germano; merecem, portanto, toda a indulgencia.

Findou o espectaculo com a comedia em um acto — o *Inglez maquinista* —, composição do Sr. Penna; a sua execução foi má, sómente o Inglez (o Sr. Raymundo) nos agradou, estava muito bem caracterisado, e posto que apparecesse com cabellos ruivos, e suissas pretas, não julgamos ser isto defeito, póde muito acontecer que assim as tivesse o Inglez, visto que os que nascem na Inglaterra, não estão isentos desses caprichos da natureza, com que ella mostra a variedade de suas producções. Aqui mesmo no Recife conhecemos nós alguns homens com cabellos negros, e suissas da côr de casca de côco secco, um temos visto com cabellos ruivos, e sobrancelhas pretas; será com tudo bom que o Sr. Raymundo, quando apparecer segunda vez em scena no caracter de Inglez, traga suissas iguaes aos cabellos da cabeça.

Não concluiremos sem dar, como nos cumpre, os elogios bem merecidos ao Sr. Raymundo José de Araujo, mestre do guarda-roupa do theatro, pelo zelo e bom gosto com que desempenha as arduas obrigações desse laborioso encargo. Felicitamos ao Sr. Germano pela mui bem acertada escolha que fez desse artista, que tem apresentado ao publico, nas vestimentas dos actores, pericia, caracter e riqueza. Tambem merece os nossos obsequios o Sr. Theodoro Orestes, director da orchestra: muito nos tem agradado, não só pela escolha das peças, como pela sua execução, e em a noite de 14 nos encantou sobre maneira com o — *ai-Jesus*! — Em Junho do anno proximo passado, lêmos no *Diario de Pernambuco*, lá no sertão onde nos achavamos, muitos elogios a um tal Mr. Moeser, rabequista europêo, que aqui appareceu filando-nos os cobres, muito se fallava no ai-Jesus! da sua rabeca, nunca podêmos saber o que isto era: ai-Jesus de rabeca? diziamos nós, o que será? Fomos esclarecidos pelo Sr Theodoro, que otocou tão bem que nos pareceu, não o som saccado das cordas de uma rabeca, mas a voz dolorosa de alguem que gemia; podêmos dizer, sem estarmos em erro, que o rabequista da europa nunca poderá nesta parte exceder ao artista Pernambucano. Receba o Sr. Theodoro este sincero tributo da nossa admiração.

O candieiro, no fim do primeiro acto, já estava quasi todo apagado: informam-nos que não he falta de zelo do mestre casaca, e sim defeito do mesmo candieiro: concedêmos; mas porque se apagam os dos corredores? será tambem por defeito delles? não: he porque mestre João casaca está constantemente na entrada do theatro a taramellar com os garotos, e não se importa que andemos ás cabeçadas lá por cima.

Já não vêmos soldados de policia sentados pelas escadas, e muito agradecemos ao Sr. delegado as providencias que deu para se acabar com este escandalo, mas vêmos cousa ainda peior; negros escravos em mangas de camisa a dormir por essas mesmas escadas, e não sabemos para que fim se postam sentinellas pelos camarotes se não he para prevenir estes e outros factos. Chamamos a attenção do Srs. commandantes da guarda do theatro para que dêem suas ordens, afim de se acabar com este abuso, ainda muito mais reprehensivel do que o que praticavam os seus soldados.

Continúa ainda a inscripção das --*bangalas*--. Pedimos segunda vez em nome do publico ao Sr. Germano, que ponha de parte esta sua mal entendida delicadeza, que o faz não emendar um erro de outrem, e que muito depõe contra o theatro, seja quem quer que fôr o seu autor: não, meu rico Sr., destrua essa vergonha, dê o quinão a quem errou.

* * *

MUTILADO

tras do sexo feminino desta cidade, e na ordem seguinte : a de latim com o prazo de 30 dias, a de philosophia com o de 50 e a de primeiras lettras com o de 60 : todos contados da data deste. Adverte-se, que o oppositor á substituição de latim tem de ser examinado tambem em lingoa nacional, e o á substituição de philosophia igualmente em arithmetica, algebra, geometria e trigonometria. Secretaria do lyceu, 19 de agosto de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

-- Pela segunda secção do consulado provincial annuncia-se aos devedores do imposto de 20 por cento sobre o consumo d'agoardente, que o mesmo se acha a cobrar, sobre a base de 400 rs. por canada, na fórma da decisão do Exm. presidente da provincia ao recurso que havia a semelhante respeito.

-- A administração da companhia de Beberibe se reunirá no dia 24 do corrente para contratar com quem mais der, e melhores garantias offerecer, a arrecadação da taxa nos chafarizes e bicas do encanamento por um anno, a começar do primeiro de setembro. Os pretendentes compareçam no escriptorio da companhia, pelas 10 horas da manhãa do referido dia.

Theatro de S. Isabel.

Em consequencia de se acharem doentes alguns artistas, deixa de haver espectaculo ; e, logo que estiverem restabelecidos, se farão os competentes annuncios.

Theatro de S.-Francisco.

Grande galeria optica.

O director faz ver ao respeitavel publico, que não póde ser hoje 22, o dia da abertura por ter ainda o que fazer ; por este motivo, fica transferida para o dia do primeiro annuncio que nesta folha sahir.

Publicação litteraria.

Acaba de chegar de Lisboa o excellente romance

Christina de Stainville
ou
Os effeitos da boa on má educação:

Este romance mereceu tanta aceitação naquella cidade, que em poucos dias se extrahiram o melhor de mil exemplares : vende-se a 2.000 rs. os dous volumes, na livraria da Independencia, ns. 6 e 8.

Avisos maritimos.

-- O patacho *Astrea* segue viagem em poucos dias para o Rio-Grande do Sul, podendo receber alguma carga a frete : quem pretender carregar, entender-se-ha com os consignatarios, Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

-- Segue viagem, em poucos dias, para o Rio-Grande do sul o brigue nacional *Megano*, novo e de superior marcha : recebe carga a frete rasoavel, e tem asseiados commodos para passageiros : trata-se com o consignatario, Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

-- Para o Ceará, segue até 31 do corrente a escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico, Antonio Silveira Maciel Junior, com a carga que até essa data tiver a seu bordo : quem na mesma pretender carregar ou ir de passagem, entenda-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, armazem n. 13, ou com o capitão a bordo.

Para Mossamedes e Loanda.

Os Snrs. que inscreveram os seus nomes para seguirem de passagem para a colonia, e os que deram notas de carga para embarcar na linda, nova e veleira barca portugueza *Bracharense*, que para alli vai seguir brevemente, dirijam-se a casa n. 6, defronte do trapiche-novo, afim de serem informados do que cumpre a fazer.

-- Para o Aracaty segue, até o dia 21 do corrente, o hiate *Ligeiro* : para o resto da carga e passageiros trata-se na rua do Vigario, n. 5.

Leilão.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho e seda, todas proprias do mercado, assim como de porção de chales adamascados com toque de avaria : quinta-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- O corretor Oliveira fará leilão da mobilia de que o finado João Stwart usava na sua casa da cidade, consistindo em mesa de jantar, dita redonda para meio de sala, cadeiras, sophá, aparador, mesas de differentes tamanhos, consolos e mesas com tampos de pedra marmore, e outras sem estes, marquezas, lavatorios, toucadores, lampeões, e muitos outros objectos inclusive toda a sua livraria, contendo obras instructivas e de recreio compostas pelos melhores autores, principalmente no idioma inglez : sexta-feira, 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, nos segundo e terceiro andares da casa onde no andar terreo existe o armazem de fazendas dos Srs. Adamson Howie & Companhia.

-- No dia 26 do corrente, se ha de arrematar em leilão a porta do armazem, n. 14, na rua da Madre-de-Deos, todos os generos molhados nelles existentes, bem como todos os bens moveis, escravos, joias, etc, pertencentes aos fallidos Domingos José da Cunha Lage & C. ; os quaes bens são vendidos para pagamento dos credores, como foi determinado pelo juizo da primeira vara do civel : as pessoas que quizerem lançar, deverão comparecer em a manhãa do mencionado dia, as 10 horas do dia.

-- Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um sortimento geral de fazendas inglezas as mais proprias do mercado : segunda-feira, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo.

Leilão de manteiga franceza.

Terça-feira, 27 do corrente, se fará leilão de 40 barris e 60 meios de manteiga, defronte da porta da Alfandega, (as 10 horas) em lotes de 2 barris e tres meios : roga-se aos pretendentes que não se esqueçam de apparecer.

Avisos diversos.

-- Manoel Alves Guerra embarca para o Rio-Grande do Sul os seus escravos Desideria de nação Calabar e Jacob de nação Nagô.

-- Precisa-se de um menino com principio de pharmacia, ou sem ella : no Aterro-da-Boa-Vista, botica n. 76.

-- Aluga-se o sobradinho n. 100 da rua Imperial, a loja tem armação e alguns utensis de venda que se vendem : trata-se defronte da mesma, n. 167.

-- Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de uma boa venda, do que tem bastante pratica, dirija-se a Fóra-de-Portas, n. 143, a fallar com o mesmo.

-- Todas as pessoas que tiverem penhores em poder da viuva de Herculano José de Freitas, queiram, no prazo de quinze dias da data deste, os vir tirar, na rua do Rozario estreita, n. 31 ; do contrario, serão vendidos para se pagar do principal e juros que estão devendo. E para que se não chamem a ignorancia faz-se o presente. Recife, 21 de agosto de 1850.

-- Aluga-se uma grande casa e sitio que vai até o rio, na povoação do Monteiro : a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 55, com João José de Carvalho Moraes.

-- Aluga-se o quarto andar e sotão da casa de Francisco Alves da Cunha, na rua do Brum, com commodos para familia, muito bem repartido, ultimamente edificado e pintado, bem como os dous armazens da mesma casa, com fundos para a maré pequena, proprio para um grande armazem de assucar : a tratar na rua do Vigario, n. 11.

-- João da Costa Mangiricão, sua mulher Bernarda de Jesus, e seus filhos menores Anna, Theresa e José, subditos portuguezes, retiram-se para Mossamedes.

-- Retira-se para fóra do imperio o subdito portuguez Joaquim José André.

-- Pela primeira vara do civel, escrivão Rego, se hão de arrematar dous escravos, penhorados a José Luiz Innocencio Pogge, por execução que lhe move João Moreira Marques, na porta do mesmo juiz, na rua das Flores, sendo a ultima praça no dia 23 do corrente.

-- José Pereira de Almeida, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia o seu criado José Maria de Souza.

Srs. Redactores. -- Tendo alguns amigos meus declarado-me, que alguem procura prejudicar a minha reputação, atacar a minha pessoa para com sinistro fim, entendi que devia andar tranquillo em consciencia porque tão calumniosa era a imputação, que minha vida toda pacifica, meus actos regulares, meu theor de proceder e genero de vida adoptado, bastavam para repellir uma imputação, destituida de fundamento e toda indigna. Observando, porém, que havia plano de fazer circular boato prejudicial, entendi que não devia deixar passa-lo desapercebido, e declarar que representar, como procurador de meus pais, para com a casa de meu primo José Candido de Barros ; não he motivo para se formar cancilios e propalar ideias prejudiciaes, pois o uso de um direito, não se póde procurar impedir com artificios ; e que na qualidade de parente e credor, como procurador de meus pais tenho todo o interesse, não só pela vida, como pela fortuna e bem estar do Sr. José Candido de Barros.

Por esta minha franca e leal declaração, pelo meu theor de proceder em toda a vida avalie e julgue o publico, e me satisfaça com seu juizo imparcial ; e por isso, rogo-lhes, senhores redactores, queiram publicar no seu *Jornal* estas poucas linhas, pelo que lhe serei obrigado.

V. F. Tavares.

-- Precisa-se de um socio que entre para um negocio, com a quantia de 400,000 a 500,000 rs. cujo negocio não desagradará a quem o fizer, pois a vista faz fé : quem o quizer effectuar dirija-se ao becco do Carioca, armazem de arroz de José Cordeiro do Rego Pontes.

-- Os pretendentes das immensas traficancias do Sr. José Ignacio de Lira, desejam saber por este *Jornal* qual a rua e o numero da casa, em que vai morar na freguezia de San José, para poder ser procurado e executado quando fôr preciso: entende, Sr. José Ignacio de Lira? não fuja do Sr. Oliveira por não compartilhar com o que Vmc. tem feito no Recife ; elle he homem de bem para com os seus feitos, ouvio? Sr. subdelegado de San José, olho vivo com o tal menino.

-- Fica revogada a procuração, pela qual havia constituido o Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães meu procurador, por haver nesta data constituido por procurador em todos meus negocios ao Sr. Manoel Gomes Fernandes Leal.-- Recife, 22 de agosto de 1850.-- *Anna Maria dos Passos Cunha Guimarães.*

-- A pessoa que perdeu um cavallo sellado e enfreiado, no dia 18 corrente, as 11 1/2 horas da noite haja de procurar dando os signaes certos: na travessa de San José, casa n. 17.

Marcellina da Conceição Amorim faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com uma casa terrea sita na rua da Praia de Santa Rita, n. 25, de que he proprietaria a Sra. D. Anna Josquina Pereira de Mello, que a dita casa se acha hipothecada na mão da annunciante ; pois que, ninguem a poderá comprar sem que primeiro se entenda com a dita Sra. em sua casa no becco da Viração, n. 1.

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria, que seja maior de 20 annos, e que tenha pratica, para o que se dará soffrivel ordenado, abonando sua capacidade ; e tambem precisa-se de um preto para o serviço ordinario de padaria, porém que não beba muita agoardente, da-se-lhe 12,000 rs. mensaes e o sustento : na praça da S.-Cruz, padaria por baixo do sobrado n. 106. Na mesma padaria compra-se papel de embrulho (diarios) a 3,200 rs. a arroba.

-- Francisco Antonio Mesquita, Portuguez, retira-se para fora do imperio, levando em sua companhia sua mulher, Joanna da Conceição Mesquita ; sua sogra, Francisca Maria de S.-Anna ; sua filha menor, Marianna ; e seu criado, Joaquim Gonçalves Vieira.

Aterro-da-Boa-Vista, n. 26.

Madama Quentin, modista franceza, chegada ultimamente de Paris, tem a honra de avisar as elegantes senhoras desta cidade, que ella possue um variado sortimento de objectos de gosto, os mais modernos para senhora, e fabrica com especialidade e perfeição chapéos segundo a ultima moda ; e para qualquer destes fins, póde ser procurada desde as 10 horas da manhãa até as 8 da noite dos dias uteis, na casa a cima dita.

-- Precisa-se de dous aprendizes de sapateiro, forros, e que entendam alguma cousa do officio : na rua dos Coelhos, n. 2, casa de um sapateiro francez.

-- Precisa-se alugar um sobrado de um andar, com commodos para grande familia, e nas seguintes ruas : Direita, Terço, Nova, Queimado, Cruzes e Cadeia de S.-Antonio : quem tiver annuncie.

-- Manoel José Rodrigues retira-se para Mossamedes, com sua mulher e tres filhos menores.

-- Joaquim Pereira da Silva deixou de ser caixeiro, desde o dia 21 de agosto do corrente anno, dos Srs. Fragozo & Lima, de que são procuradores do estabelecimento do Sr. Manoel Joaquim Gonçalves e Silva.

-- Offerece-se uma crioula para ama de casa de portas a dentro, a qual sabe lavar, engommar, cozinhar, e faz todo o mais serviço : no becco dos Ferreiros, n. 6, na Boa-Vista.

-- Aluga-se a casa da rua Imperial, n. 104, com commodos para grande familia : na rua Augusta, n. 23.

-- Antonio Pereira da Fonseca, sua senhora e 2 filhos menores e retiram-se para Mossamedes.

-- Foi pegado um urubú rei : quem for seu dono, dando os signaes certos, lhe será entregue : na rua do Cotovello, n. 50.

Paulo Gaignouv, dentista francez, recenchegado nesta capital, offerece seu prestimo ao publico para todos os mysteres de sua profissão, quer extrahindo, limpando e chumbando os dentes naturaes, quer substituindo-os por outros artificiaes, para o que tem os melhores apparelhos. Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

--Precisa-se de 600,000 rs. a premio, dando-se boas firmas e penhores de ouro : quem quizer dar, annuncio.

-- Aluga-se uma escrava muito boa, que engomma, lava e cozinha o diario de uma casa : na rua do Collegio, n. 25, segundo andar.

-- Balbina Custodia de Oliveira Diniz, viuva inventariante dos bens deixados por seu finado marido Manoel Ferreira Diniz, scientifica aos credores de seu casal que justifiquem os debitos do mesmo pelo cartorio d'orphãos, por cujo juizo está a annunciante procedendo inventario, afim de serem pagos.

-- Lava-se e engomma-se com perfeição e por preço commodo : na rua de Agoas-Verdes, n. 13.

-- Na rua da Praia de Santa-Rita, casa n. 31, onde tem lampeão, lava-se e engomma-se roupa com brevidade e preço rasoavel.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra, parida de pouco e sem filho, que tenha bom e bastante leite, e que seja zelosa : na rua do Rozario larga, n. 28, segundo andar, por cima do armazem de louça.

-- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio Joaquim de Mello desde o dia 18 do corrente, e lhe agradece o bom tratamento que teve, durante o tempo que esteve em sua casa. -- *Gaspar Leite da Silva Guimarães.*

-- A pessoa que no *Diario* de sabbado annunciou estar no caso de ser caixeiro de venda, haja de se dirigir ao largo da ribeira de San-José, casa n. 3.

-- Pede-se ao Sr. Francisco Antonio de Miranda, morador em um dos engenhos de Ipojuca, o favor de vir ou mandar trazer o alfinete que tem em seu poder, ha dous annos, por seis mil rs. , pois que não he este o seu importe ; e já se lhe tendo escripto uma carta a respeito, em 7 de junho, até o presente não veio resposta, na rua dos Açouguinhos, n. 2.

-- Precisa-se alugar uma casa de dous andares em alguma das principaes ruas do bairro do Recife, preferindo-se a da Cruz, arrenda-se toda a casa altos e baixos, convindo ao proprietario, e afiança-se a boa conservação e zelo no predio : quem tiver annuncie.

-- Faz-se almoço e jantar para fóra com muito aceio : na rua da Praia, becco do Carioca, sobrado da esquina.

-- Precisa-se de uma preta captiva, que saiba cozinhar e engommar bem : na rua da Praia, becco do Carioca, sobrado da esquina.

Ao publico.

Faz-se ver que ninguem faça negocio com João de Lima Bastos com uma casa de taipa de propriedade sua, sita no Barro, pois o mesmo he devedor ao abaixo assignado da quantia de 278,670 rs. , principal e juros, como mostra por documentos, que o mesmo abaixo assignado tem em seu poder, e por cuja quantia o mesmo se acha em litigio ; e para que em todo o tempo pessoa alguma se chame á ignorancia, faz o presente. --*Francisco José de Campos.*

-- Precisa-se engajar um musico, que saiba bem tocar piston, para ir servir na provincia das Alagôas : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Praia, n. 35, segundo andar.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que lhe sendo mandada pelo Sr. Francisco Tavares Ferreira, residente na cidade da Parahiba, uma ordem da quantia de 340 000 réis, saccada em 3 do corrente, pelos Srs Carvalho & Irmãos, contra o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, negociadte desta praça, acontece que a dita ordem fosse furtada da malla do correio particular do commercio da mencionada provincia da Parahiba, o que o annunciante faz publico para conhecimento do Sr. Gonçalves da Silva, e para poder obter dos Srs. Carvalho & Irmãos, por uma segunda via, nova ordem para o annunciante podêr haver o seu dinheiro.

Francisco Tavares Correia.

-- Precisa-se de uma ama de leite, parda ou preta : na rua Direita, n. 68.

-- Dão-se 500,000 rs. a premio de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro : no pateo do Carmo, n. 3, loja, se dirá quem dá.

-- Na rua Direita, n. 78, precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, para acabar de criar um menino de 8 mezes.

Attenção.

Offerece-se uma mulher para ama secca de uma casa capaz, a qual dará fiador á sua conducta, se preciso for : no pateo de S.-Pedro, n. 9.

-- Achou-se uma canoa grande de carregar tijolo : quem for seu dono, dirija-se a S.-Amaro, taberna ao pé do Sr. Cardozo.

— Fugiram, do engenho Catende, freguezia de Jaboatão, os seguintes escravos : José, crioulo, que representa ter 25 annos, baixo, grosso, muito fallante, olhos pequenos, rosto redondo, pernas proporcionaes, pés bem feitos, trabalha de carreiro, enxada e fouce ; fugio no mez de janeiro do corrente anno, vindo para esta cidade, aonde esteve homiziado, e depois se ausentou : Domingos, crioulo, que representa 35 annos, um pouco mais alto que o primeiro, grosso do corpo, fallante, olhos pequenos, rosto redondo, pernas bastantes grossas, pés grandes e mal feitos, trabalha de carpina e em casa de caldeiras ; tambem fugio no mez de janeiro do corrente anno : quem os pegar leve-os ao dito engenho, que será recompensado com 100$ por cada um e 200,000 rs por ambos.

-- José Duarte da Silva Lisbôa, mestre da barcaça *Gloria-de-Maria*, perdeu, no dia 15 do corrente, diversas cartas e ordens, com 450,000 rs. , para entregar a diversas pessoas, no Forte-do-Mattos, junto ao chafariz, embrulhado tudo em um lenço amarello, com quadros brancos e azues : quem tiver achado e quizer restituir aos Srs. Lima Junior & Companhia, na rua da Cruz, no Recife, n. 28, segundo andar, será generosamente recompensado.

— Os Srs. Henrique José Brainer de Souza Rangel e Tristão Francisco Torres, aquelle escrivão de Pão-do-Alho, e este apontador de uma das estradas novas, queiram por favor de dizer quando estarão nesta cidade, para se lhes fallar, afim de evitarem a declaração do negocio por esta folha, pois não o ignoram.

-- Ainda está fugida, desde o dia 26 de junho proximo passado, a escrava crioula, de nome Maria, moça, altura regular, corpo reforçado, cadeiras grossas e um tanto sahidas para fóra, bocca regular, beiços um tanto grossos, pés e mãos grossas ; tem marcas de bexigas no rosto, peitos pequenos e cahidos, nariz grosso, olhos carnudos, orelhas na parte do enfeite grossas e viradas um tanto para cima ; tem uma marca de ferida de caustico do lado direito ou esquerdo das costelas para os vasios ; levou vestido de chita preta, panno da Costa, e um taboleiro com milho e arroz que vendia no dia que fugio : esta preta suppõe-se estar occulta em casa de alguem, ou em algum calugi, o que se vai escrupulosamente indagar para se proceder contra quem a tiver occulta : offerece-se uma boa recompensa a quem della der noticia certa, e guarda-se inteiro segredo, ou a pegar e leva-la á rua de Hortas, n. 114, a Antonio Caldas da Silva.

O consultorio homœopathico da rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22, dirigido pelo facultativo J. B. Casanova, mudou-se para o segundo andar do mesmo sobrado.

-- Precisa-se alugar uma preta, que seja boa quitandeira, pagando-se 12,000 rs. mensaes : quem a tiver, dirija-se a rua da Assumpção, n. 16.

-- O abaixo assignado roga ao Sr. escrivão das hypothecas o favor de responder-lhe nesta mesma folha, se consta pelo seu cartorio, haver alguem com direito aos seus bens, por qualquer onus que seja, o que muito obrigará ao seu, etc. -- *Joaquim Marques Santiago.*

Compras.

-- Compra-se uma espada com talim, e uma farda de guarda nacional : tudo em bom uso : na rua de Apollo, n. 30.

-- Compra-se uma negrinha de menor idade, que não exceda em preço de 200,000 réis : na rua de Hortas, sobrado n. 48, se dirá.

-- Compra-se uma casa terrea, não sendo muito pequena, e que tenha bons commodos : na rua de Apollo, n. 30, se dirá quem compra.

- Constando ao abaixo assignado que Diogo Baptista Fernandes pretende vender sua taberna, o mesmo avisa que o dito Diogo lhe he devedor de não pequena quantia, e por isso obrigada a dita taberna.— *Jenuino José Tavares.*

-- Compra-se uma ferramenta de carpina, montada e completa, estando em bom estado ; bem como outra de pedreiro : na rua do Queimado, n. 25, loja.

-- Compra-se uma escravinha luzida, de 4 para 5 annos : na rua Augusta, n. 26, sobrado.

-- Compra-se um tanque de madeira, que servisse de agoa, mel, ou azeite : na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

-- Compra-se uma vacca que dê 5 a 6 garrafas de leite : paga-se bem : em S.-Amaro, taberna ao pé do Sr. Cardozo, ou annuncie.

-- Compra-se um methodo para piano, que seja resumido : na rua da Matriz da Boa-Vista, n. 5.

-- Compram-se escravos de bonitas figuras, moços, e com habilidades, para fóra da provincia : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Vendas.

-- Vende-se uma pequena casa terrea na Boa-Vista, na campina da rua da Alegria, n. 5, livre e desembaraçada : nesta typographia a fallar com João Carlos.

-- Na rua do Queimado, loja n. 19, vendem-se bicos com tres dedos de largura, a 120 rs. a vara ; chitas de côres fixas, a 160 rs. o covado ; e para cobertas, tambem de côres fixas, a 200 rs.

-- Na rua do Queimado, loja n. 19, vendem-se meias brancas de algodão, muito finas, para meninas, de differentes tamanhos, por preço commodo.

Interesse.

Negocio vantajoso para quem quizer empatar pouco dinheiro, ou mesmo alguma casa para trocar por um terreno na rua da Aurora, que tem de frente 107 palmos, e fundos até a rua do Hospicio; como se precisa de dinheiro, ou cousa que o renda, faz-se negocio vantajoso : para tratar, na praça da Independencia, n. 17.

-- Vende-se o engenho Armecega, na margem do rio de Una, freguezia de Agoa-Preta ; bem como uma propriedade annexa ao mesmo engenho, com meia legoa de fundo e mattas com madeira para toda construcção : na rua do Fogo, n. 46, das 7 ás 9 horas da manhãa, ou ao Sr. José Marques da Costa Soares, na rua do Hospicio.

Rasões de revista

que apresentaram os doutores Filippe Lopes Netto, Jeronymo Villela de Castro Tavares, Feliciano Joaquim dos Santos, Antonio Borges da Fonseca, Antonio Feitoza de Mello, Leandro Cesar Paes Barreto, e Antonio Correia Pessoa de Mello, no recurso que para o supremo tribunal de justiça interposeram do accordão da relação de Pernambuco que confirmou a sentença que contra elles proferio o jury desta cidade no processo officialmente organisado pelo chefe de policia, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, por occasião da revolta de Pernambuco : vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se uma preta de nação, de 20 a 22 annos, sem vicios nem achaques : na Camboa-do-Carmo, n. 44, junto a taberna da esquina que volta para o pateo dito.

Attenção.

Vendem-se machinas de metal branco, para fazer café com a maior facilidade possivel, e pelos baratissimos preços de 1,600, 2,000 2,200, 2,400 rs cada uma: na rua do Queimado, loja n. 37 A.

Attenção.

Na rua do Queimado, loja de ferragens de Antonio José Rodrigues de Souza Junior, n. 37, A, vende-se o seguinte por preços muito commodos : as mais superiores brides que tem apparecido para cavallos, um excellente oculo de ver ao longe, ricos estojos em caixas de jacarandá para barba, com seus pertences, uma espada de bainha prateada para official de fileira, ricas palmatorias de superior casquinha para velas, excellentes bengallas de baleia para passeio.

Predios á venda.

A tratar na rua do Crespo, n. 11, qualquer dos predios seguintes :

☞ Rua do Collegio, ns. 1 e 2.

☞ Rua Nova, ns. 54 e 56.

☞ Rua da Aurora, n. 10.

-- Vende-se um bonito preto moço, sem vicios nem achaques : na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

-- Vende-se uma preta de bonita figura, com habilidades : na Camboa-do-Carmo, n. 24.

-- Vende-se 1 preto de 20 annos, perito official de sapateiro de toda obra ; não tem vicios nem achaques : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na travessa do Corpo-Santo, n. 27, loja de sapateiro.

-- Vende-se um moleque de 18 a 20 annos, de boa figura, e he muito bom trabalhador de enxada : na rua do Queimado, n. 44, se dirá quem vende.

Fazendas baratissimas.

Vende-se cassa-chita, a 240 rs. ; riscados monstros e francezes de 4 palmos de largura, a 220 rs. ; casemira preta mesclada, a 1,000 rs. ; dita de côres, propria para forro de carros, a 2,000 rs. o covado; cassas lisas e de quadros, a 2,500 rs. a peça : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

Para os Srs. de engenho

Formulario ou guia medica que contem a descripção de todos os medicamentos, suas propriedades, os casos em que se empregam suas dóses, as substancias incompativeis com elles, a indicação das plantas medicinaes indigenas e das agoas mineraes do Brasil, a arte de formular, a escolha das melhores formulas, um memorial therapeutico, a classificação dos medicamentos, etc. , por Chernoviz, doutor em medicina, segunda edição, augmentada e inteiramente reformada : vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se uma parda moça de bonita figura, que faz vestidos de senhora, camisas de homem, cose palitós, jaquetas, colletes e calças, cozinha e engomma : na rua da Praia, no primeiro andar do sobrado de José Hygino de Miranda.

-- Vende-se uma linda escrava recolhida de 18 annos, com habilidades : se dirá o motivo da venda, na rua do Rangel, n. 57.

—Vendem-se superiores lonas, as melhores que ha no mercado ; bem como brinzão, proprio para velas : na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo: Kenworthy & C.

-- Vende-se, pela urgencia de uma retirada para fóra desta cidade, os objectos seguintes : duas escravas, uma do serviço interno, e outra do externo de uma casa de familia, ambas peritas, e a primeira com diversas prendas ; uma cama de jacarandá para casal, moderna ; uma duzia de cadeiras ; duas bancas ; uma mesa de meio de sala ; uma marqueza : tudo de madeira angico, novo e no mais perfeito estado : em Fóra-de-Portas, atrás da igreja do Pilar, n. 24, do lado do mar, se dirá quem vende.

-- Vende-se manteiga ingleza, muito boa, a 720 rs. ; dita a 480, 400, 320 e 240 rs , todas estas qualidades a vista dos preços são muito boas ; presunto do Porto, a 400 rs a retalho, e inteiro a 360 rs. ; chá de S.-Paulo, muito bom, a 2,000 rs a libra : na rua larga do Rozario, n. 39, defronte da igreja, taberna por baixo do sobrado de 3 andares.

-- Vende-se uma cabra com um cabrito de 15 dias, muito mansa e de bom leite : na rua d'Apollo, n. 12.

Novo trem de cozinha.

Vendem-se chaleiras, panellas, fregideiras, e cassarolas de ferro forradas de porcellana; bules e cafeteiras de metal, e machinas para fazer café: na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

-- Vende-se um methodo para piano, e algumas musicas do Macbeth: na rua Nova, n. 16, loja.

—Vende-se assido sulphurico. a 240 rs. a libra: na rua do Cabugá, loja do Duarte.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Massas de vapor.

Acha-se aberta a padaria da rua do Burgos, Forte do Mattos, na qual se achará diariamente todas as qualidades de massas finas, trabalhadas por machinismo; tambem se fabricam excellente pão e bolaxinha de araruta, ditas inglezas, bolaxões quadrados e redondos, e outras mais massas tudo obra prima: as mesmas se acharão no deposito do pateo do Terço, n. 10.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se a bordo do brigue *Valle*, chegado em direitura de S.-Catharina, farinha muito superior, está fundeado defronte do caes do Ramos; tambem se trata na praça do commercio, n. 6, primeiro andar, com Manoel Ignacio de Oliveira.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Marmelada de Lisbôa.

Vende-se na rua da Cruz, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins, marmelada de Lisbôa, muito nova, e em latas de uma e duas libras, por preço commodo.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

-- Vende-se um escravo moço, de bonita figura, bom official de pedreiro; uma preta alta, moça, de bonita figura, optima engommadeira e cozinheira com perfeição do diario de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Superiores vinhos

Na rua da Cadeia, n. 1,

vendem-se excellentes vinhos de diversas qualidades, tanto engarrafado como em barris, sendo do Porto, Figueira, Bucelas, Madeira, Carcavelos, Colares, Moscatel de Setubal, etc.; assim como outros muitos generos de optima qualidade, de que sempre está prevenido este estabelecimento.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se os muito procurados córtes de tapete para sapatos, ao gosto turco, a 800 rs. o par.

-- No armazem da rua da Moéda, n. 7, continúa-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande do sul, por preço em conta.

Na rua larga do Rozario, n. 22,

vende-se um preto de meia idade, proprio para sitio, por preço rasoavel.

-- Vendem-se rodas de arcos de pão para pipas e barricas; fio porrete do Porto; pregos ripares para barricas: na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar.

Café patente:

vende-se por modico preço, no armazem de recolher, de Campello Filho, na rua da Cadeia-Velha, n. 64, junto a botica do Sr. Antonio Pedro.

Milho

Vende-se no armazem de recolher da rua da Cadeia-Velha, n. 64, junto a botica do Sr. Antonio Pedro, milho em saccos, muito em conta.

Ervilhas.

Vendem-se ervilhas bastante novas, em garrafões: no armazem de recolher da rua da Cadeia-Velha, n. 64, junto a botica do Sr. Antonio Pedro.

— Vendem-se quatro canoas grandes de amarello: no estaleiro do Jacintho, no Forte-do-Mattos, por preço commodo, por seu dono ter de retirar-se para fóra.

— Vendem-se bezerros para calçado, chegados agora: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo: Kenworthy & C.

Sapatões a 800 rs. o par

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de João Tiburcio da Silva Guimarães, vendem-se sapatões do Aracaty, dos melhores que teem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; sapatos de lustro para senhora, a 1,600 e 1,900 rs. o par; pelles de couro de lustro, de 3,600 a 4,000 rs.; ditas de bezerro francez, a 3,000 rs.

-- Vende-se, na escadinha da alfandega, no armazem que foi do Bacelar, superior cera de carnauba, a 7,000 rs. a arroba, dinheiro contado, por causa das duvidas.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Rapé Paulo Cordeiro,

viajado do Rio ao Pará e do Pará a Pernambuco: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 49, loja.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescare pavios para velas, por preço commodo.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos, bonito, com principios de corrieiro, e que he habil para qualquer outro officio, por preço commodo, por haver precisão de dinheiro: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Agencia de Edwin Maw.

Rua de Apollo, n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, fazem ver aos Srs. de engenho e aos seus correspondentes nesta praça, que no seu estabelecimento se acha constantemente bom sortimento de moendas todas de ferro para animaes, agoa, etc.; meias ditas para armar em madeira; machinas para vapor com força de 4 cavallos; taixas de differentes modelos e de todos os tamanhos e grossuras, tanto de ferro batido como coado; espumadeiras, cocos, etc., de ferro estanhado; safras para ferreiros: tudo muito bom e por barato preço.

Instrumentos para musicas.

Vendem-se instrumentos para musicas militares; bem como pianos e violões multissimos ricos: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de palhinha,

e sohás para meninas: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Burras de ferro

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Charutos de Havana,

de superior qualidade: vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Vinho de Bordeaux,

de superior qualidade: vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Canoas.

Vendem-se duas canoas grandes, de muito boa madeira e novas, por preço commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 9.

-- Vende-se o engenho Sebiró do Cavalcanti, por convenção do tutor dos orphãos do casal do fallecido João Carlos da Silva Guimarães, e para pagamento dos credores do mesmo casal: este engenho he um dos melhores da provincia, moe com agoa e tem excellentes obras, e terras para se levantar outro engenho; he situado em Serinhãem, e tem o rio junto do engenho: quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho, a fallar com o referido tutor João Manoel de Barros Wanderley, ou nesta praça, com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6.

Velas amarellas

em caixas de arroba e diversos sortimentos e tamanhos; saccas muito grandes de farinha, a 4,000 rs.: na rua da Cruz, n. 24.

Sabão.

Vende-se sabão o mais secco que se póde encontrar, a 3,520 rs. a arroba: no armazem de recolher da rua da Cadeia-Velha, n. 64, junto a botica do Sr. Antonio Pedro.

Chá hysson muito bom:

vende-se na loja de livros do pateo do Collegio, n. 6, do Dourado.

-- Vendem-se dous relogios de ouro, patentes, uma corrente, cordões, collares, brincos, annelões, figas, cruzes, botões de abertura e de punho, rosetas, um braçalete, uma bandeira e resplandor de Menino Deos, 1 apparelho de prata para chá, um faqueiro, 2 salvas, 1 par de castiçaes, uma patena, uma bride, 1 assucareiro, um par de esporas, e outras obras de ouro e prata: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

Na Loja da rua do Queimado, numero 3,

defronte do becco do Peixe-Frito.

O novo administrador está resolvido a vender as fazendas pelo mais diminuto preço possivel; e para maior commodidade estará a loja aberta até ás 9 horas da noite.

--No armazem da rua da Moéda, n. 7, vende-se sal em pequenas porções.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29, vendem-se, para acabar, córtes de calça de casemira a 3,500, 5,000 e 6,000 rs., havendo porção para os freguezes escolherem.

-- Vende-se uma moleca de 12 a 14 annos, muito esperta, sadia, sem defeitos nem achaques: nas Cinco-Pontas, n. 82, ou na rua da Praia, n. 50.

Por 22,000 rs.,

vendem-se os mais asseiados capotinhos de chamalote de seda, de gorgurão, pretos e de côres: na rua do Queimado, n. 9.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Farinha de S.-Catharina

A melhor farinha de mandioca que ha no mercado: vende-se a bordo do brigue-escuna *Olinda*, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, ou a tratar na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Oleo de linhaça

em botijas; vende-se nos armazens da rua do Amorim, ns. 56 e 58, e do Annes, no caes da Alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

— Vende-se farinha de mandioca, vinda de S.-Catharina no patacho *Nereide*, fundeado defronte do caes do Collegio, a mais superior que ha no porto, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do mesmo patacho, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vendem-se 10 acções da companhia de Beberibe, as quaes se acham em dia: na rua da Cruz do Recife, n. 64.

-- Vende-se uma prensa ou armazem de recolher no Forte-do-Matos, n. 20, que foi de Alexandre Lopes Ribeiro, a qual tem 71 palmos de frente e 110 de fundos, estando bem titulada e proxima a alfandega, sendo por isso preferivel a qualquer outra: na rua da Aurora, n. 4.

Vende-se

um preto moço, de bonita figura, bom canoeiro e trabalhador de pá, cuja conducta se afiança; uma canoa de carga de mil tijolos, em muito bom estado: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se uma pedra marmore com oito palmos de comprido, quatro de largura e meio de grossura: na rua da Praia, n. 55, por cima da typographia.

-- No armazem de Dias Ferreira, ao pé da alfandega, vende-se sal em paneiros, vindo do Maranhão.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins com listra ao lado, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

Farinha de Tapuyù,

igual em sabor, finura e côr a da Muribeca, e propria para mesa: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 13. No mesmo armazem vende-se igualmente farinha, não tão superior, mas muito clara e gomosa, tanto em saccas como em alqueires, e a preço mais commodo do que em outra qualquer parte, ainda mesmo a bordo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de S.-Matheus, por preço commodo: a bordo da sumaca *S.-Antonio*, fundeada em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo-Santo, n. 25, loja de massames.

Peças de algodãozinho muito largo.

Vendem-se peças de algodãozinho muito largo e muito tapado, com alguma avaria, a 1,280 rs., e limbo do mesmo, a 2,560 rs., e a retalho, a 100 e a 180 rs. a vara: na rua Larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

— Vende-se, por se não precisar della em casa, uma crioula de 25 annos, que cozinha bem, cose, lava de sabão, engomma, não tem vicios nem achaques, o que se afiança; uma mulatinha de 10 annos, muito galante, e com princios de costura: na rua do Sol, n. 9, se dirá quem vende.

--Vende-se, ou troca-se por uma escrava que saiba cozinhar e engommar, por um preto da Costa, moço e sem achaques, muito proprio para armazem de assucar: na rua da Praia, n. 14, armazem de carne secca.

Farinha.

Vende-se farinha perfeitamente boa, a 2,000, 2,240, 2,560 e 2,700 rs. a sacca: no armazem de recolher da rua da Cadeia-Velha, n. 64, junto a botica do Sr. Antonio Pedro.

Cambraietas finissimas de puro linho, com 6 varas, por 7, 8 e 9,000 rs. a peça: vende-se na rua do Crespo, n. 11.

-- Vendem-se, na rua da Moéda, armazem n. 15, meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Café.

Café com casca, muito novo, por preço commodo: na rua do Amorim, n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Na rua do Queimado, n. 9.

Acabam de chegar á loja da rua do Queimado, n. 9, as mais ricas manguinhas de filó para vestidos de senhora.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

He muito barato.
Esguião Monstro.

Vende-se esguião de algodão com quatro palmos e meio de largura, peças de 10 varas, a 3,000 rs.; dito de muito superior qualidade, a 5,000 rs. a peça; alpaca de quadros muito fina, e de assento escuro, muito propria para vestidos, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

He muito barato.
Chitas monstros, a 280.

Vendem-se finas chitas francezas muito largas, côr de rosa, azues e côr de ganga, de gostos inteiramente novos e de côres muito fixas, a 280 e 320 rs. o covado; as mais finas cassas francezas que teem apparecido, gostos inteiramente novos, de todas as côres e de tintas muito fixas, a 720 rs. a vara; hamburgo muito fino, com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Bons escravos.

Vende-se um moleque de 18 annos de bonita figura, bom cozinheiro e excellente copeiro, para engenho ou fóra da provincia; dous escravos de 20 a 25 annos, sendo um perfeito cozinheiro, e que he optimo para todo o serviço de uma casa mesmo de homem solteiro; vendem-se sem condição: na rua do Crespo, n. 9, loja.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Bombas de repuxo.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

--Vende-se espirito de vinho de 37 gráos, a 960 rs. a canada; liaças de vime, por preço commodo: na travessa da Madre-de-Deos, n. 5, e na rua de S.-Rita, n. 85, restilação.

Na rua do Crespo, n. 10,

vendem-se chitas finas de côres seguras, pelo barato preço de 160 rs. o covado; córtes de cambraia de seda, a 4,000 rs.; ditos de cambraia bordadas, a 1,300 rs; sedas brancas proprias para forros, a 400 rs. o covado; lenços pretos de gravata, a 160 rs.; franja de côres para cortinados, a 3,000 rs. a peça; córtes de lãa para calças, a 800 rs.; fios de linho branco, a 3,500 rs.; bicos brancos e pretos, a 80 rs. a vara; renda lisa, a 60 rs. a vara; maços de meias brancas finas para senhora, a 3,000 rs.; mantas de lãa para meninas, a 240 rs.; brim de palha e linho, a 200 rs. o covado; cobertores de lãa, a 1,300 rs. cada um, zuarte com 4 palmos de largura e 24 covados a peça, a 3,500 rs.; lila trançada côr de café, a 200 rs. o covado; luvas de seda de côres para meninas, a 100 rs. o par; golas de cambraia, a 160 rs.; panno encarnado, a 2,600 rs. o covado

Rua do Crespo, n. 10.

Vende-se meias de seda brancas para senhora, a 800 rs.; luvas de seda com palmas, a 480 rs. ditas para menina, a 80 rs. o par; gollas de cambraia, a 120 rs.; meias de seda de côres para homem, a 400 rs. o par; peitilhos, a 20 rs. cada um; cortes de cassa preta, a 320 rs.; lós pretos ordinarios a 800 rs. e outras muitas fazendas por baratissimos preços.

-- Vende-se um bom methodo de piano por metade de seu valor: na praça da União, n. 14.

-- Vende-se uma lancha quasi nova, com seus competentes remos, uma bomba de ferro, e duas de páo, um guinxo, diversas vergas e mastareos de pinho, uma retranca, dous mastros, um leme, uma gavia, e outros objectos para navios tudo por preço muito em conta: a fallar com Joseé Antonio de Magalhães Basto.

— Vende-se superior fio de algodão, proprio para pavios de velas, e redes de pescaria: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo: Kenworthy & C.

-- Vende-se uma escrava crioula de 14 annos de idade, com principios de costura, engommado e cozinha, tem bonita figura: na rua da Cadeia de Santo Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor, n. 14.

Corram á pechincha de 4 e 5,000 rs na loja dos barateiros.

Na rua do Queimado, n. 17, ha chapéos de sol de seda côr de café, com um pequeno toque de mofo, a 4,000 rs. cada um; e pretos, sem defeito algum, a 5,000 rs.

—Vende-se, ou troca-se por um preto ou preta, uma casa terrea em muito bom estado, de pedra e cal, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal grande com cacimba, sita no principio da rua de S.-Miguel, nos Afogados: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, primeiro andar: bem como se vende um palanquim por 30,000 rs.

— Vendem-se relogios de ouro sabonete, patente inglez: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo: Kenworthy & C.

—Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo: Kenworthy & Companhia

-- Vende-se um sitio na estrada de Belém, com 424 palmos de frente, e 1,200 de fundo, bastantes fruteiras, pasto para ter duas vaccas annualmente, terra para plantação, boa agoa de beber, e casa para pequena familia: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, primeiro andar.

-- Vende-se uma flauta de ebano, com 4 chaves, e apparelhada de prata: na rua do Encantamento, n. 11, armazem.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no domingo, 18 do corrente, pela manhãa, um mulatinho de 18 annos pouco mais ou menos, espigado, ventas abertas e arregaçadas; he gago; tem bastantes signaes de feridas em ambas as pernas; levou jaqueta e camisa branca, calças de riscado escuro e chapéo de palha; o seu nome verdadeiro he Damazio, o qual póde ser que tenha mudado: quem o pegar leve-a á rua da Praia de S.-Rita, n. 23, serraria.

-- Fugio, no dia 18 do corrente, do engenho Diamante, da freguezia da Escada, o preto Jeronymo, que representa 30 annos, grosso do corpo, pernas finas, olhos um tanto vermelhos; tem um talho na ponta do queixo inferior proveniente de uma queda: este escravo em sua fugida conduzio um cavallo castanho-escuro; presume-se ter procurado o Aracaty, onde tem os seus antigos senhores. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta praça, a rua das Trincheiras, n. 48, a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, que gratificará generosamente.

-- Fugio, do Rio-de-Janeiro, e suppõe-se ter vindo para esta provincia, o preto Antonio, escravo de Bellarmino de Arruda Camara, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular já meio calvo, barba serrada, com suissas, falto de dentes na frente, beiços pendurados, nariz chato, representa ser de maior idade; quando falla tem o costume de revirar um tanto os olhos: quem o pegar leve-o a Manoel Elias de Moura, na praça da Boa-Vista, que tem autorisação do senhor do mencionado escravo para bem recompensar a quem o pegar.

-- Fugio, no dia 4 do corrente, a preta Angelica, crioula, baixa, grossa do corpo, bem feita e bem fallante; costuma a vender bolos; levou vestido de cassa e panno da Costa: quem a pegar leve-a a Camboa-do-Carmo, na padaria, que será recompensado.

100,000 rs

Fugio, do engenho S.-João do Cabo, no dia 13 do corrente, um escravo de nome Sansão, da Costa, muito bem feito de corpo; faz-se bem conhecido pela sua altura mais do que a regular; tem bons dentes, e uma marca de ferida em uma das canellas; levou camisa de mangas curtas e ceroulas de algodão da Bahia e calças de brim pardo com um remendo do mesmo panno na perna esquerda; carregou dous cobertores de algodão que se vendem para fabrica: quem o pegar leve-o ao dito engenho S.-João do Cabo, que receberá cem mil rs. de gratificação, ou no Mondego, em casa do commendador Luiz Gomes Ferreira.

-- No dia 12 do corrente, pelas 8 horas da noite, desappareceram, da casa de José Antonio Basto, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, dous escravos, a saber: Zeferino, pardo, de altura regular, representa 25 a 30 annos, cheio do corpo, pouca barba, olhos pardos: Adriano, preto crioulo, representa 22 a 25 annos; he alto, secco, bem retinto, e barbado: estes escravos vieram do Ceará no vapor *Pernambucana*, remettidos por Domingos José Pereira Pacheco, do Aracaty; são naturaes da cidade do Icó, pertencentes a Vicente Ferreira Chaves: quem os pegar leve-os a dita da rua da Cadeia, ou ao Aracaty, a Domingos José Pereira Pacheco, que se gratificará generosamente. Advertindo-se mais que os ditos escravos são officiaes de pedreiro, o pardo he melhor official que o preto.

-- Fugio, no dia 21 do corrente, o preto João, crioulo, de 25 annos, altura desmarcada, bem direito do corpo, rosto redondo e com muitas marcas de bexigas; intitula-se por forro; levou calças azues e camisa; tem um talho no peito de um pé. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, quem o apprehendam e levem-o a rua da Concordia, n. 4, refinação, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. NA DE M. F. DE FARIA. — 1850